



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 138 de 11 de Fevereiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXONERAÇÃO: 032/2022**

PORTARIA Nº 032/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **EXONERAÇÃO: 034/2022**

PORTARIA Nº 034/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **NOMEAÇÃO : 037/2022**

PORTARIA Nº 037/2022 – SEMAPLAN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **EXONERAÇÃO: 040/2022**

PORTARIA Nº 040/2022 - GAPRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 032/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **NAISSA MARIANA FARIAS CRUZ**, portador (a) do **RG nº 0570608520153** SSP/MA e **CPF nº 018185162-84**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO**, com denominação – **DAS-I**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de fevereiro de 2022.

*Vandecleber Freitas Silva*  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 034/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **SIMONE SILVA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 020283682002-3 SESP/MA e CPF nº 005.053.843-88, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICA**, com denominação **DANS – 2, junto a Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de fevereiro de 2022.

*Vandecleber Freitas Silva*  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**



**EXECUTIVO**

**Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 037/2022 – SEMAPLAN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) COORDENADOR DO CERIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o (a) Senhor (a) **JANILSON COSTA GERMANO**, portador (a) do **RG nº 031367022006-7 SESP/MA** e **CPF nº 042.574.923-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CERIMONIAL**, com denominação – **DANS-2**, junto ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 07 de fevereiro de 2022.

*Vandecleber Freitas Silva*  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

- PORTARIA -

**PORTARIA Nº 040/2022 - GAPRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ISA CARLA NASCIMENTO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **ISA CARLA NASCIMENTO COSTA**, portador (a) do **RG nº 034297652007-5 SESP/MA** e **CPF nº 608.334.663-05**, do cargo de **AOSD/ZELADOR (A)**, concursado (a), matrícula **nº 118970**, lotado (a) **Diretoria de Departamento de Recursos Humanos**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 10 de fevereiro de 2022.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*

